

PORTARIA Nº 093/2022 – DG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3299, de 16/02/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
15098	Belisario Ferreira Neto	10/09/2018 à 09/09/2019	04/04/2022 à 03/05/2022	
753	Cristiano Ribeiro Noletto	09/02/2021 à 08/02/2022	24/03/2022 à 22/04/2022	
14746	Eraldo de Sousa Oliveira	12/01/2020 à 11/01/2021	02/03/2022 à 31/03/2022	
14082	Isabela Oliveira Amaral	02/02/2021 à 01/02/2022	03/03/2022 à 01/04/2022	
10156	Kaienna Sandy Sousa Lima Coriolano	01/03/2021 à 28/02/2022	14/03/2022 à 28/03/2022	16/09/2022 à 30/09/2022
11074	Maria Nelciana Lacerda Neres de Oliveira	01/09/2020 à 31/08/2021	28/03/2022 à 26/04/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral